IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade
V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade
V Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade

A SUPEREXPLORAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS NA SOCIEDADE DO CAPITAL: O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA A PARTIR DE UMA ANÁLISE ESTRUTURAL

Eixo Temático 29 – O PATRIARCADO NO CAPITALISMO E O USO DA VIOLÊNCIA NO CONTROLE DOS CORPOS DAS MULHERES

Ariana Santos [1]

RESUMO

Os índices de violências contra as mulheres negras no Brasil aumentam anualmente. O contexto de violência contra as mulheres não pode ser enfrentado somente tendo como parâmetro as violências interpessoais, domésticas ou familiares. Este artigo objetiva contribuir com uma análise estrutural da violência contra as mulheres no país, para isso utiliza-se da compreensão da indissociabilidade entre sexismo, racismo e superexploração. Como metodologia, utilizamos como técnica de pesquisa a análise bibliográfica e documental a partir da crítica marxista da economia política, tendo a divisão social, sexual e racial do trabalho como chaves de análise fundamentais.

Palavras-chave: Superexploração, Mulheres Negras, Violência de Gênero.

INTRODUÇÃO

A violência de gênero e raça é estrutural e estruturante das relações sociais capitalistas. Os processos de desenvolvimento das duas classes sociais fundamentais, da apropriação privada dos meios de produção e da riqueza produzida socialmente e da exploração da força de trabalho de trabalhadores, só foram possíveis de se desenvolver e somente se mantém, com a

[1] Assistente Social, Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFRJ. Pesquisadora da área de políticas para as mulheres. E-mail arianaksantos@gmail.com .

violência contra as mulheres e a população negra, neste sentido, a misoginia como expressão do patriarcado e o racismo, são um processo continuum na sociedade capitalista.

No Brasil, em uma sociedade de capitalismo dependente, periférica, a superexploração é uma particularidade da exploração da força de trabalho. Mulheres e homens são explorados economicamente e recebem abaixo do valor para existirem. Tal condição pode ser exibida pelo retrato das condições das mulheres negras no país, que embora sejam o maior grupo populacional do Brasil, vivenciam as piores condições de vida.

A violência contra as mulheres, não pode ser enfrentada tendo somente como parâmetro as violências domésticas e familiares, estas não se sustentam de forma isolada, fazem parte de uma totalidade e são determinadas por múltiplas causas. Este artigo se propõe a contribuir com reflexões para o campo das políticas públicas de enfrentamento as violências contra as mulheres, subsidiando profissionais que atuam na área.

Como metodologia, utilizamos como técnica de pesquisa a análise bibliográfica e documental assentada na crítica marxista da economia política e no entendimento da divisão social, sexual e racial do trabalho como chaves de análise fundamentais. A violência interpessoal contra as mulheres na sociedade do capital não existe separada da violência institucional ou comunitária, elas são determinações de um complexo de determinações, que tem a valorização do valor como central.

O artigo estrutura-se a partir de três eixos, o primeiro apresentamos algumas configurações dos fundamentos da violência contra as mulheres na sociedade capitalista, o segundo expomos reflexões sobre a categoria superexploração, no terceiro é apresentado um retrato da indissociabilidade entre racismo, sexismo e superexploração e como isso se expressa na vida das mulheres negras brasileiras.

FUNDAMENTOS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA SOCIEDADE CAPITALISTA

O patriarcado é um processo histórico-social em que tendencialmente os homens detém o poder social, se reproduzindo como sistema, mulheres também podem reproduzir práticas que fomentem o patriarcado, a diferença é que elas não obtêm os privilégios desse ato, mas sim, reforçam a lógica da dominação masculina, fortalecendo a subordinação feminina (Cisne e Santos, 2018).

O capital é uma relação social que visa a valorização do valor, um processo histórico-social que se desenvolve a partir da mercantilização da força de trabalho (Marx, 2015). Assim, para esse sistema social poder existir ele necessita obrigatoriamente que existam duas classes sociais fundamentais, uma que produz e outra que se apropria privadamente da riqueza produzida socialmente e que detém os meios de produção, respectivamente de acordo com Marx (ibid) classe trabalhadora e classe burguesa.

Contudo, as classes sociais possuem materialidade, corpos, são heterogêneas, tem cor, tem gênero, tem orientação sexual e tem identidade de gênero. A diversidade humana no capitalismo é apropriada como um meio para produzir desigualdades e hierarquizações e contribuir com o processo de valorização de valor, assim, a expropriação (Marx, 2015), não ocorre somente criando duas classes sociais fundamentais e distintas, ela também se desenvolve a partir da expropriação do corpo das mulheres e de pessoas negras (Federici, 2017)

É no capitalismo que ocorrerá a separação entre esfera pública e privada, transformando o que antes era coletivo em privado, criando novos significados e hierarquizando socialmente tais esferas. No feudalismo a família era uma unidade produtiva, com o capitalismo a família perde esse significado e a unidade produtiva passa a ocorrer fora da casa. O que antes poderia ser coletivo, o cuidado com a esfera doméstica, se torna trabalho feminino, não remunerado e desvalorizado. E o trabalho remunerado, passa a ser realizado fora do âmbito doméstico, se tornando o trabalho voltado aos homens, valorizado socialmente. Tais esferas, embora inseparáveis, pois não existe trabalho produtivo sem reprodução da vida, ideologicamente se reproduz no capitalismo como dissociáveis.

Com o processo de industrialização no século XIX e a piora nas condições de vida da classe trabalhadora, as mulheres pobres também passam a ter que realizar o trabalho remunerado fora do domicílio para ajudar a sustentar a família, porém, continuam sendo as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e de cuidados, garantindo ao capitalismo um trabalho gratuito. Temos a criação de uma divisão social, sexual e também racial do trabalho, pois, mulheres e homens negros ofereceram obrigatoriamente ao capitalismo trabalho gratuito por mais de 300 anos, o que contribuiu fundamentalmente para o enriquecimento e acumulação dos países da Europa.

A expropriação como processo e que é condição sine qua non para o desenvolvimento capitalista, se expressa na atualidade, basta analisar os dados sobre os postos de trabalho no

país. Identificaremos que o patriarcado e o racismo são fundamentais para o rebaixamento do valor da força de trabalho geral.

Para além disso, o capitalismo individualizou os processos de enfrentamento as violências de gênero interpessoais contra as mulheres, o que no feudalismo pode ser feito de forma coletiva. O Estado fomenta e naturaliza práticas de violências contra as mulheres, foi o que ocorreu com o fenômeno da "caça às bruxas" nos séculos XVI e XVII na Europa, com o assassinato de mulheres que foram empobrecidas pelos processos de privatização de terra e que lutavam para resistir, foi o que ocorreu através da institucionalização do estupro em período de crise econômica (Federici, 2017).

O processo de expropriação econômica vem também com a expropriação de saberes e corpos. Com o capitalismo se desenvolve um novo ethos, foi e é necessário o desenvolvimento de corpos disciplinados para o trabalho, não à toa, ouvimos "o trabalho é o que dignifica o homem", como se a exploração humanizasse alguém. Os corpos das mulheres foram demonizados, vistos como a personificação do diabo ou então um corpo inferior que se formou da "costela de Adão", ou seja, nasceu de um homem, que é o ser superior social desta sociedade (ibid).

A violência em todos os âmbitos instituiu um regime de terror contra todas as mulheres, que fez emergir um novo modelo de feminilidade, submissa, obediente, assexuada, confinada a esfera social desvalorizada (Federici, 2017).

Tal condição de expropriação se expressa na atualidade nas altas taxas de homicídios e de violências contra as mulheres em todos os tipos, nos índices baixíssimos de mulheres em espaços de poder, na ausência de ação estatal para reduzir o trabalho gratuito das mulheres ou em sua "ineficiência" para garantir os direitos humanos das mulheres, evitando mortes que são evitáveis como o feminicídio.

Se a expropriação é um processo do desenvolvimento capitalista, é preciso compreender que a violência contra as mulheres é estrutural e estruturante desse sistema, assim, a "caça às bruxas" vive em nosso tempo, mesmo que de forma metamorfoseada.

A SUPEREXPLORAÇÃO COMO PARTICULARIDADE DA EXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NAS SOCIEDADES CAPITALISTAS DEPENDENTES

A superexploração é uma categoria cunhada por Marini (2000), entendida como um mecanismo de compensação dos países dependentes do capitalismo, este visa aumentar a massa de valor produzida.

Os mecanismos que caracterizam a superexploração da força de trabalho são: a intensificação ou aumento da intensidade do trabalho, que implica no desgaste prematuro da corporeidade físico-psíquica da trabalhadora, o prolongamento da jornada de trabalho, que corresponde ao aumento da mais valia absoluta na forma clássica, ampliando-se o tempo de trabalho excedente e redução do consumo do trabalhador, além do limite necessário, ou expropriação de parte do trabalho necessário, que significa uma remuneração da força de trabalho por baixo do seu valor, ou conversão do fundo de consumo do trabalhador em fundo de acumulação do capital (ibid).

Uma outra particularidade da formação social brasileira é que o racismo é um organizador fundamental das relações sociais. O racismo antinegro, tendo a análise do fenótipo como elemento central, é um mecanismo de dominação ideológica, que de acordo com Moura (2021) é o responsável pela distorção de julgamento que se faz sobre o comportamento dos grandes contingentes populacionais de cor e determina um conjunto de medidas restritivas, que irão funcionar e estabelecer uma série de barreiras e dificultar, limitar, a ascensão social da população negra no país.

Embora seja as relações sociais capitalistas que cria o racismo antinegro, é a população branca que colhe as suas vantagens, como por exemplo no preenchimento das melhores posições na estrutura de classes. Grada Kilomba (2019) em seu livro “Memórias da plantação”, relata que ao vir ao Brasil por volta do ano de 2015, quando foi entrar em um prédio para ir à casa de uma amiga, o porteiro a direcionou para subir pelo elevador de serviço. A escritora foi tratada como a mulher negra que existe para servir e ser subalterna, utilizando a construção de Lélia Gonzalez (2020), é tratada como a empregada doméstica, a mãe preta.

O racismo consolidou sobre os corpos das mulheres negras um conjunto de valores que as fixam em determinados lugares sociais, alijando-as dos direitos de cidadania, mesmo passado 137 anos da abolição da escravidão. A hierarquização racial e sexual da classe trabalhadora legitima a violência como prática cotidiana, sendo parte da racionalidade dessa sociedade.

Nesse processo, são em maioria as mulheres negras, que ocupam as fileiras da superpopulação relativa estagnada, que conforme Marx (2015) expressa, é constituída por trabalhadores e trabalhadoras em condição irregular que não conseguem trabalho formal, fixo e perambulam entre as ocupações, quando conseguem.

A INDISSOCIABILIDADE ENTRE RACISMO, SEXISMO E SUPEREXPLORAÇÃO: UM RETRATO DA CONDIÇÃO DE VIDA DAS MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS

O racismo articulado ao sexismo e a superexploração, vai estruturar condições em que as mulheres negras brasileiras serão direcionadas a ocupar, quando ocupadas, postos de trabalhos mal remunerados e relacionados simbolicamente a condição de servir.

Conforme aponta o IBGE (2024) as mulheres dedicam semanalmente 22,0 horas ao trabalho não remunerado, enquanto as mulheres brancas, 20,4 horas e homens brancos e negros 11,7 horas. As mulheres negras no país realizam o dobro de trabalho não remunerado no campo dos cuidados comparado aos homens.

Também são as mulheres negras as que realizam o trabalho doméstico remunerado. Conforme apontou o IPEA (2019), o trabalho doméstico remunerado no Brasil é realizado em maioria por mulheres, sendo esse público 92% dos trabalhadores da área, dentro desse grupo em maioria são mulheres negras as trabalhadoras. De acordo com o instituto 3,9 milhões de mulheres negras realizam este trabalho no país, ou seja, se temos hoje 56,9 milhões de mulheres negras (Brasil, 2024), significa que temos 6,8% desse grupo populacional ocupando esses postos de trabalho.

A superexploração das mulheres negras na sociedade de classes também é uma produção em que o Estado participa, isso ocorre quando este não produz políticas públicas que possam garantir a redução do trabalho gratuito realizado pelas mulheres negras, uma expressão dessa ação na atualidade é a ausência de creches.

De acordo com a DPERJ (2023), as crianças e famílias negras pobres são as principais na fila de espera por vaga. Na cidade do Rio de Janeiro em 2022, 17 mil crianças aguardavam vaga e mesmo com esse cenário o Prefeito cortou 2,9 milhões em verba voltada para essa ação.

Em 2022, conforme destaca o Ministério das Mulheres (2024) 4,3 milhões de mulheres eram chefes de família, residindo sozinhas com seus filhos menores de 14 anos, sendo 65,8% destas de mulheres negras, a maioria com renda per capita na faixa de até meio salário-mínimo.

Ser a responsável social prioritária pelo cuidado e desenvolvimento dos integrantes da família, ter que conciliar trabalho remunerado e não remunerado, produz um adoecimento físico e mental das mulheres negras, é um processo de desgaste da corporeidade físico-psíquica deste grupo, é a expressão constitutiva do racismo na formação social brasileira, onde o papel social da mucama é revivido, sendo as mulheres negras o "burro de carga"(Gonzalez, 2020, p. 73) que sustenta todos em suas costas, sua família e a dos outros (brancos), que deve ser forte o tempo todo, fingir não sentir dor, aguentar a alta carga de trabalho, um verdadeiro processo de desumanização das mulheres negras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Elaborar e implementar políticas públicas de enfrentamento as violências contra as mulheres, requer se apropriar de tais determinações apresentadas neste trabalho. A violência de gênero e raça é estrutural e estruturante do/no capitalismo. A superexploração como particularidade da formação social brasileira, articulada com o racismo e o sexismo, produz violências e condições de vida extenuantes as mulheres negras, em que compromete sua existência atual e futura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. [Ministério das Mulheres]. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher-RASEAM 2024.** Brasília: Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, Ano VII. Abril. 2024.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social.** São Paulo: Cortez, 2018. (Biblioteca básica de serviço social)

DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO. **3º relatório sobre o perfil das pessoas atendidas pela Defensoria Pública na busca por vaga em creches no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: DPRJ, 2023.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva.** Tradução: Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos.** (Orgs.) RIOS, Flávia; LIMA, Márcia. 1ºed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. **Estatísticas de gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil.** Rio de Janeiro: IBGE, 2024

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA[IPEA]. **Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD contínua.** Brasília: IPEA, 2019.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. Petrópolis: Vozes, 2000.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da economia política**. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2015.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. **A indissociabilidade entre racismo e superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente.** Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 146, p. 16-35, 2023.